



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0106/22, DE 14 DE JULHO DE 2022

Publicado em 20/07/2022
DOM 310

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 618.187,54, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.20.93.00.00 (indenizações e restituições), com a fonte 1601 (FNS ESTRUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.160 (Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth).

Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 618.187,54 (seiscentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 14 DE JULHO DE 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a horizontal stroke and a smaller loop below it.

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0106/22, DE 14 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0002.2.013 Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
44	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705	32.448,00
45	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705	117.552,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				150.000,00

REDUÇÃO**04.001.001-04.122.0002.2.201 Aquisição de Veículos e Equipamentos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
49	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1705	150.000,00
SUBTOTAL				150.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				150.000,00

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0106/22, DE 14 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.085****Auto Sustentável Agrícola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
359	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	458.988,75
SUBTOTAL				458.988,75
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				458.988,75

REDUÇÃO**09.001.001-17.511.0032.2.230****Saneamento Rural**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
346	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	49.931,60
SUBTOTAL				49.931,60

09.001.001-20.608.0025.2.085**Auto Sustentável Agrícola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
360	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	119.666,02
SUBTOTAL				119.666,02

09.001.001-20.608.0025.2.086**Recuperação de Estradas Vicinais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
362	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	26.741,13
SUBTOTAL				26.741,13

09.001.001-20.608.0025.2.229**IG - Indicação Geográfica da Laranja**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
364	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00

09.001.001-20.608.0025.2.229**IG - Indicação Geográfica da Laranja**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
366	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00

09.001.001-20.608.0025.2.229**IG - Indicação Geográfica da Laranja**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
368	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	14.650,00
SUBTOTAL				14.650,00

09.001.001-20.608.0025.2.231**Horto Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
369	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	10.000,00
370	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	10.000,00
371	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	10.000,00
SUBTOTAL				30.000,00

09.001.001-20.608.0025.2.232		Centro de Beneficiamento de Citros		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
372	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	45.000,00
373	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	33.000,00
374	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	100.000,00
SUBTOTAL				178.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				458.988,75

ANEXO 3 - DECRETO Nº 0106/22, DE 14 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.500,00
868	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	1.436,00
SUBTOTAL				4.936,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.936,00

REDUÇÃO**18.001.001-23.694.0017.2.256 Execução de Política de Economia Circular - Moeda Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
680	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.936,00
SUBTOTAL				4.936,00
TOTAL DE REDUÇÃO				4.936,00

ANEXO 4 - DECRETO Nº 0106/22, DE 14 DE JULHO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.160****Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
866	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1601	4.262,79
SUBTOTAL				4.262,79
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				4.262,79

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.1.056****Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
247	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1601	4.262,79
SUBTOTAL				4.262,79
TOTAL DE REDUÇÃO				4.262,79